



- d) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (original e cópia);  
 e) Histórico escolar (original e cópia);  
 f) Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor e Carteira de reservista (original e cópia);  
 g) Comprovante de votação na última eleição.

**5. DO INÍCIO DAS AULAS**

O início das aulas será informado posteriormente, por meio de comunicação da Secretaria do PPGREC com os candidatos selecionados, bem como divulgação na página do Programa.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa.

6.2. Alunos especiais são aqueles matriculados exclusivamente em disciplinas optativas do PPGREC, não estando, portanto, vinculados diretamente ao PPGREC.

6.3. O aceite final do aluno especial fica a cargo do Colegiado do Mestrado em Relações Étnicas e Contemporaneidade, em anuência com o docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais devidamente aprovados farão jus a uma declaração expedida pela Secretaria do Programa.

6.5. Aos alunos especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para os alunos regulares do PPGREC, conforme consta no Regulamento do Programa.

6.6. O fato de participar de disciplina como aluno especial não desobriga o candidato a inscrever-se para o processo seletivo de ingresso como aluno regular do PPGREC.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece as exigências deste Edital e que aceita as condições estabelecidas para a Seleção.

6.8. A inexistência das declarações, a irregularidade de documentos ou outras de quaisquer natureza que não atendam as exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão o candidato. Se descoberta após a divulgação dos resultados, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos de sua inscrição.

6.9. Ultrapassado 01 (um) ano da data do resultado da seleção sem que nesse prazo o candidato não selecionado requeira a devolução dos documentos apresentados, os mesmos serão descartados, cabendo ao interessado, se assim o desejar, requerer, dentro desse prazo, junto à Coordenação do PPGREC.

6.10.

Vitória da Conquista, 22 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS - REITOR

I, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pelo Artigo 1º, inciso I, da Resolução CONSEPE nº 81/2008, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora IVETE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 73.514125-2, Professora Assistente, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, para acompanhar o Curso de Pós-Graduação, Doutorado em Educação e Contemporaneidade, no período de 1º de setembro de 2016 a 13 de fevereiro de 2020, na Universidade do Estado da Bahia, sem prejuízo de seus vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Nº 168 - Data: 19/02/16 - Art. 1º - Conceder à servidora JANE KÁTIA MENDONÇA BADARÓ VOISIN, matrícula nº 73.332880-8, lotada no Departamento de Letras e Artes, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 30 (trinta) dias, de 18 de dezembro de 2015 a 16 de janeiro de 2016, com reassunção ao final. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2015. Nº 169 - Data: 19/02/16 - Art. 1º - Conceder à servidora JOELMA BATISTA TEBALDI, matrícula nº 73.276373-8, lotada no Departamento de Ciências da Saúde, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, de 12 de janeiro a 11 de março de 2016, com reassunção ao final. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2016. Nº 171 - Data: 19/02/16 - A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 29, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSU nº 06/2006, RESOLVE Art. 1º - Conceder Incentivo Funcional de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à servidora NÚBIA APARECIDA PINTO COELHO, Professora Auxiliar, matrícula nº 73.423795-3, lotada no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, pela conclusão do Curso de Mestrado em Economia Regional e Políticas Públicas na Universidade Estadual de Santa Cruz. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Nº 172 - Data: 19/02/16 - Art. 1º - Conceder ao servidor EDUARDO MARON RIHAN, matrícula nº 73.275786-8, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, de 4 de dezembro de 2015 a 1º de fevereiro de 2016, com reassunção ao final. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de dezembro de 2015. Nº 173 - Data: 19/02/16 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 29, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSU nº 06/2006, RESOLVE Art. 1º - Conceder Incentivo Funcional de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à servidora ELAINE GONÇALVES PIRES, Professora Auxiliar, matrícula nº 73.581461-9, lotada no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, pela conclusão do Curso de Mestrado em Contabilidade, na Universidade Federal da Bahia. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Nº 174 - Data: 19/02/16 - Art. 1º - Designar a servidora PRISCILA SILVEIRA SOUSA, matrícula nº 73.528878-7, para substituir o Coordenador IV, símbolo DAL-5, Carlos André Souza Moreira, em gozo de férias, no período de 22 de fevereiro a 12 de março de 2016. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Nº 175 - Data: 19/02/16 - Art. 1º - Conceder à servidora RACHEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.455535-1, lotada no Departamento de Ciências da Educação, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, de 5 de janeiro a 4 de março de 2016, com reassunção ao final. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de janeiro de 2016.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

PORTARIA Nº 064 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera a Portaria nº 026, de 21 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE**

Art. 1º. O Art. 11 da Portaria nº 026, de 21 de janeiro de 2016, passa a vigorar acrescido do parágrafo único e incisos:

“Art. 11. [...]”

Parágrafo único - Não se aplica o disposto no caput deste artigo, observando-se o prazo do 5º (quinto) dia útil do mês subsequente para o crédito de consignações:

I - em favor das entidades relacionadas no Art. 6º do Decreto nº 15.016, de 31 de março de 2014;

II - relativas ao Programa Credicesta;

III - relativas ao Programa Habitacional do Servidor Público.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: PORT. Nº 065 de 22/02/2016 - considerar designada POLYANA VIANA FRANÇA NOVAIS, Assessor Técnico, cadastro nº 13.578.434-7 para substituir LETICIA CORREIA DA SILVA, Coordenador Técnico do GASEC, no período de 11/02 a 26/02/2016, em decorrência de férias regulamentares.

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, CRÉDITO TRIBUTÁRIO E CONTROLE - DARC  
 COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E CRÉDITO E COBRANÇA DA REGIÃO NORTE

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 010 /2016

O Coordenador de Cobrança da SAT/DARC/GECOB/CCRED NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º. do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, científica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a respeito do(s) processo(s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Ciência ao Indeferimento
921.805.6007/10-2	057.243.568	Benjamin José Mutti Sobrinho	Parcelamento nº 1.720.215-9

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE PORTARIAS - UESC**

Nº 162 - Data: 19/02/16 - A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 204/2015 RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, nível Mestrado Acadêmico, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 162 Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, nível Mestrado Acadêmico CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS Nome do Candidato Linha Orientador Matheus Libarino dos Santos 1 Alexandre Justo de Oliveira Lima Marcelle Sanjuan Ganem Prado Mylena Cristhina Rodrigues Moreira 2 Carla Martins Kaneto Stefanie Moreira de Oliveira 1 Eduardo Ary Vilela Marinho Rodrigo de Novais França Lucilla Silva Oliveira Mendonça 2 Izaltina Silva Jardim Cavalli Vinícius Moura Eça Santos 2 Luis Fernando Paulino Ribeiro Fernando Elias de Oliveira Cruz Elizabeth Izidorio Lima 2 Luis Jesuíno de Oliveira Andrade Raquel Moraes Ramos Silva Jade Almeida Rocha Martinez 2 Marcelo Fernandes da Silva Janaina Vasconcelos Rocha Danielle Brandão Siqueira Tavares 1 Marclio Ferreira Marques Filho Francine Pinto dos Santos 2 Sandra Rocha Gadelha CANDIDATOS APROVADOS, PORÉM NÃO CLASSIFICADOS Linha 1 Elisangela Gouveia Cata Preta Linha 2 Larissa Cerqueira Neves Santos Juliana Lopes Menezes Tássila Priscila Brito Silva Nº 163 - Data: 19/02/16 - Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, com suas respectivas equipes de apoio, para exercerem a função de Pregoeiros Oficiais da Universidade Estadual de Santa Cruz. 1. Pregoeiro - Emanuel Francisco Neto - matrícula nº 73.275677-2. Equipe de Apoio - Jesuhua Carolini Borges da Silva, matrícula nº 73.379027-5 Patrícia Evangelista Venâncio, matrícula nº 73.372781-6 2. Pregoeira - Kátia Queiroz de Souza Galvão, matrícula nº 73.363303-3. Equipe de Apoio - Adão Lino dos Santos, matrícula nº 73.275724-0. Emanuel Francisco Neto - matrícula nº 73.275677-2 3. Pregoeira - Jesuhua Carolini Borges da Silva, matrícula nº 73.379027-5. Equipe de Apoio - Adão Lino dos Santos, matrícula nº 73.275724-0 Patrícia Evangelista Venâncio, matrícula nº 73.372781-6 4. Pregoeira - Patrícia Evangelista Venâncio, matrícula nº 73.727781-6. Equipe de Apoio - Adão Lino dos Santos, matrícula nº 73.275724-0 Cássia Regina Matias Santos Abijaude, matrícula nº 73.379297-6 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nº 164 - Data: 19/02/16 - Art. 1º - Conceder ao servidor ANDRÉ VINICIUS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 73.547577-4, lotado na Gerência Administrativa, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, de 22 de dezembro de 2015 de 2015 a 19 de fevereiro de 2016, com reassunção ao final. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2015. Nº 165 - Data: 19/02/16 - Art. 1º - Conceder à servidora ANDRÉA CRUZ DE MORAES, matrícula nº 73.451021-2, lotada no Departamento de Ciências da Saúde, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 30 (trinta) dias, de 11 de janeiro a 9 de fevereiro de 2016, com reassunção ao final. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2016. Nº 166 - Data: 19/02/16 - Art. 1º - Conceder à servidora ELIZABETH XAUD MARON SETENTA, matrícula nº 73.280743-5, lotada no Departamento de Ciências da Saúde, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, de 21 de dezembro de 2015 a 18 de fevereiro de 2016, com reassunção ao final. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2015. Nº 167 - Data: 19/02/16 - A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 33, inciso